



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Nº 1093A

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.685/2021 =
de 09 de dezembro de 2021.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 4.981, de 31/08/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº4981, de 31 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 03 02 Encargos Especiais

Ficha:8528.846.0000.0003.0000
31.000,00

Encargos Gerais do Município

3.1.90.91.00

SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 01 Serv. Ação Social

Ficha:28208.244.0004.2078.0000
9.450,00

Gestão Social Geral

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:30608.244.0004.2013.0801
20.000,00

Gestão Social Geral

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

Ficha:39315.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha:41226.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		83.450,00
--------------------------	--	-----------

REDUÇÕES

LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 01 02	Assessoria de Gabinete			
Ficha:	34	04.131.0002.2063.0000	Supervisão e Coordenação Superior		-29.450,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 02 01	Serv. Administração Pública			
Ficha:	43	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance		-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
Ficha:	50	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	52	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance		-1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 03 01	Serv. Finanças			
Ficha:	72	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance		-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 03 02	Encargos Especiais			
Ficha:	84	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município		-1.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:	140	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	160	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri				
	02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
Ficha:	206	12.365.0008.2046.0000	Desenvolvimento do Ensino Básico		-5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 05 Serviços Culturais

Ficha: 250 13.392.0010.1005.0000 Desenvolvimento Cultural -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 260 13.392.0010.2026.0000 Desenvolvimento Cultural -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

Ficha: 278 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento Práticas Esportivas, -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -83.450,00

= DECRETO Nº 5.686/2021 =
de 09 de dezembro de 2021.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5086, de 09/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5086, de 09 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha:12310.301.0007.2020.0000
491.458,72

Infraestrutura de Saúde Pública

3.3.50.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
491.458,72

REDUÇÕES

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 03 02 Encargos Especiais

Ficha:	91	99.999.9999.0004.0000	Reserva de Contingência	-491.458,72
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-491.458,72
---------------------	-------------

Licitações e Contratos

Concursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE CULTURA**

**EDITAL N.º 73/2021 – Lei Aldir Blanc
CONCURSO Nº 01/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64.189/2021

PROPONENTE: JEAN MARCELO BASSI

CPF: 166.286.178-82

PROJETO: “PROJETO AS CANÇÕES QUE VOCÊ FEZ PARA NÓS”

SINTESE: O proponente apresentou recurso à desclassificação do projeto, em relação à apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que todos os recursos e as contrarrazões apresentados pelo proponente supracitado são tempestivos, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O item 6.4 do edital é claro ao estabelecer que não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido, assim, tendo em vista que a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União apresentada estava com prazo de validade vencido, não merece prosperar as alegações do proponente recorrente.

DO JULGAMENTO

Levado o recurso e seus anexos em consideração, o Setor de Cultura os analisou e entendeu por NÃO LHE DAR PROVIMENTO.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

STEFANI EDVIRGEM DA SILVA BORGES

Diretora de Serviços de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE CULTURA**

**EDITAL N.º 73/2021 – Lei Aldir Blanc
CONCURSO Nº 01/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64.189/2021

PROPONENTE: JEAN MARCELO BASSI

CPF: 166.286.178-82

PROJETO: “O SOM DOS ANOS 60”

SINTESE: O proponente apresentou recurso à desclassificação do projeto, em relação à apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que todos os recursos e as contrarrazões apresentados pelo proponente supracitado são tempestivos, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O item 6.4 do edital é claro ao estabelecer que não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido, assim, tendo em vista que a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União apresentada estava com prazo de validade vencido, não merece prosperar as alegações do proponente recorrente.

DO JULGAMENTO

Levado o recurso e seus anexos em consideração, o Setor de Cultura os analisou e entendeu por NÃO LHE DAR PROVIMENTO.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

STEFANI EDVIRGEM DA SILVA BORGES

Diretora de Serviços de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE CULTURA**

**EDITAL N.º 73/2021 – Lei Aldir Blanc
CONCURSO Nº 01/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64.189/2021

PROPONENTE: JEAN MARCELO BASSI

CPF: 166.286.178-82

PROJETO: “ROCK BRASIL DOS ANOS 80”

SINTESE: O proponente apresentou recurso à desclassificação do projeto, em relação à apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que todos os recursos e as contrarrazões apresentados pelo proponente supracitado são tempestivos, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O item 6.4 do edital é claro ao estabelecer que não serão

aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido, assim, tendo em vista que a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União apresentada estava com prazo de validade vencido, não merece prosperar as alegações do proponente recorrente.

DO JULGAMENTO

Levado o recurso e seus anexos em consideração, o Setor de Cultura os analisou e entendeu por NÃO LHE DAR PROVIMENTO.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

STEFANI EDVIRGEM DA SILVA BORGES

Diretora de Serviços de Educação, Cultura e Esporte

STEFANI EDVIRGEM DA SILVA BORGES

Diretora de Serviços de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE CULTURA
EDITAL N.º 73/2021 – Lei Aldir Blanc
CONCURSO N.º 01/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64.189/2021

PROponente: NOEMI MARIA RODRIGUES BOF

CNPJ: 31.590.670/0001-39

PROJETO: “BARIRY, 100 ANOS DE ASSOCIAÇÃO ITALIANA”

SINTESE: A proponente apresentou recurso à desclassificação do projeto, em relação à apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que todos os recursos e as contrarrazões apresentados pela proponente supracitada são tempestivos, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital do certame e na legislação vigente. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O item 6.4 do edital é claro ao estabelecer que não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido, assim, tendo em vista que a certidão negativa municipal apresentada estava com prazo de validade vencido, não merece prosperar as alegações da proponente recorrente.

DO JULGAMENTO

Levado o recurso e seus anexos em consideração, o Setor de Cultura os analisou e entendeu por NÃO LHE DAR PROVIMENTO.

Bariri, 09 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP